



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	141399	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	10/06/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	08.228.010/0005-14				
Nome Empresaria	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA				
Nome Fantasia	PORT. DISTRIBUIDORA				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)3349-5040		
E-mail Principal	licitacao@portinfo.com.br				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
829.***.***-49	MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO				Isoladamente
ENDEREÇO					
AVENIDA TRES, 70, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP: 33.203-144					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA (CNAE 46.47-8/01), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 46.51-6/01), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA (CNAE 46.51-6/02), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES (CNAE 46.47-8/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9/03), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 46.72-9/00), ARTIGOS DE JARDINAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (CNAE 46.79-6/99), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 46.73-7/00), COMERCIO ATACADISTA DE ELETROELETRONICOS, ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATEIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4/99), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 46.49-4/04), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS (CNAE 4649-4/08), COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (CNAE 4679-6/01), PRATICA DE COMERCIO PELA INTERNET (E-COMMERCE), LOCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES PRESTADOS AS PESSOAS JURIDICAS, ENTIDADES E PESSOAS FISICAS NAS AREAS DE INFORMATICA, E, INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA A TERCEIROS.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito				
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	03/07/2022	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	18/09/2022	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	18/09/2022	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	19/07/2022	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	24/07/2022	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	08/08/2022	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	10/07/2022	Vigente				
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2021	Índice:				
		Liquidez Geral	1.69	Liquidez Corrente	1.99	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 1989428769						



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **08.228.010/0005-14**, Nome Empresarial **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Vespasiano, 10 de junho de 2022
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça
Pregão Eletrônico nº 157/2022
Processo SEI: 19.16.3900.0051054/2021-88

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE:

Nome:	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Endereço:	Avenida 03, 70, Parque Norte, Vespasiano / MG
CEP:	33.200-000
CNPJ:	08.228.010/0005-14
INSC. Estadual:	001021991.01-20
RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
Nome:	Paulo Ernesto Weber Morandini
Estado Civil:	Casado
Doc. Identidade:	MG – 12.664.119
CPF Nº	069.705.266-40
Cargo:	Gerente de Licitações/Procurador
Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	AG. 3392-8
Conta Corrente:	C/C 5459-3
ENDEREÇO SOMENTE PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS/CORRESPONDÊNCIAS:	
Endereço:	Avenida Tereza Cristina, 107, Prado, Belo Horizonte / MG – A/C Paulo/Débora.
CEP:	30.410-600
Telefone:	(31) 3349-5040/5041/5042
E-mail:	licitacao@portinfo.com.br

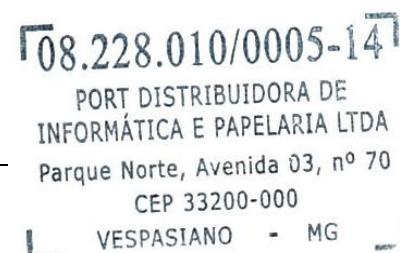
Atenciosamente,



Ludmila Felipe da Silva
Assistente de Licitação
CPF Nº 132.581.956-50
CI. MG-19.565.558

Departamento Comercial de Licitação

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.



Vespasiano, 10 de junho de 2022
 Ministério Público do Estado de Minas Gerais
 Procuradoria Geral de Justiça
 Pregão Eletrônico nº 157/2022
 Processo SEI: 19.16.3900.0051054/2021-88

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

PROPOSTA COMERCIAL:

LOTE 5 - PAPÉIS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD. SIAD	UND	QUANT.TOTAL	PREÇO DEDUZIDO ICMS (18%)		PREÇO COM ICMS		MARCA/ MODELO
					Unitário /Mensal	Total/Anual	Unitário /Mensal	Total/Anual	
1	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M2; MEDIDA: 60CM LARGURA	645079	Bobina De 13Kg	60	R\$ 146,57 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 8.794,20 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)	R\$ 178,74 (cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 10.724,40 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)	MARCA: MGPAPEL MODELO: KRAFT 13KG
2	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 120CM LARGURA. COMPLEMENTAÇÃO: UNIDADE -BOBINA DE 30 KG	956015	UND	10	R\$ 338,19 (trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)	R\$ 3.381,90 (três mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos)	R\$ 412,43 (quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos)	R\$ 4.124,30 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e trinta centavos)	MARCA: MGPAPEL MODELO: KRAFT 30KG

3	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76MM X 76MM, COR AMARELO; EM PAPEL TIPO SUPERBOND, GRAMATURA 75GR/M2, COM ADESIVO ACRÍLICO SINTÉTICO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, COM 100 FOLHAS CADA UNIDADE	1153900	UND	20.000	R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)	R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos reais)	R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)	MARCA: COLACRIL MODELO: AMARELO
4	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A3 - 297 MM X 420 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500FOLHAS.	1693999	PCT	3.500	R\$ 38,93 (trinta e oito reais e noventa e três centavos)	R\$ 136.255,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais)	R\$ 47,48 (quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 166.180,00 (cento e sessenta e seis mil cento e oitenta reais)	MARCA: CHAMEX MODELO: PAPEL A3

5	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS; EMBALAGEM CONTENDO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: INMETRO, FSC, CERFLOR, ROTULO ECOLÓGICO DA ABNT OU EQUIVALENTES.	16923 72	Pacote c/ 500 Folhas	80.000	R\$ 18,52 (dezoito reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 1.481.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos reais)	R\$ 22,59 (vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 1.807.200,00 (um milhão oitocentos e sete mil duzentos reais)	MARCA: CHAMEX MODELO: SOLUTION
6	VINIL ADESIVO - MATÉRIA PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25 METROS; COR: TRANSPARENTE; ESCALA: COM ESCALA EM CENTÍMETRO	96952 4	UND	500	R\$ 63,68 (sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 31.840,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta reais)	R\$ 77,66 (setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil oitocentos e trinta reais)	MARCA: PLASTCOVER MODELO: REF.E105
7	PAPEL FLIP CHART - GRAMATURA: 75GR; MEDIDAS: 66 X 96CM; COR: BRANCA; FIXAÇÃO: 02 FUROS.	96948 6	Bloco de 50 folhas	16	R\$ 46,04 (quarenta e seis reais e quatro centavos)	R\$ 736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 56,15 (cinquenta e seis reais e quinze centavos)	R\$ 898,40 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)	MARCA: GRAFIMAR MODELO: FLIP CHART

8	CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHE TA MATÉRIAPRIMA: AÇO CARBONO; TIPO: FLIP CHART; ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA MARCADOR; CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHE TA; TIPO FLIP CHART COM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ; COM RODÍZIOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO).	12888 65	UND	10	R\$ 572,73 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 5.727,30 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)	R\$ 698,45 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 6.984,50 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)	MARCA: STALO MODELO: REF.8259
PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS						PREÇO TOTAL DO LOTE COM ICMS			
R\$ 1.724.135,04 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais e quatro centavos)						R\$ 2.102.941,60 (dois milhões cento e dois mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)			

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

Preço CIF em Real; o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos o lucro e todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico, a qual deve ser assinada pela Contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias conforme edital;
- **Prazo de garantia (do fabricante ou fornecedor):** 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);
- **Prazo de substituição do objeto com defeito:** 5 (cinco) dias, contados da solicitação;
- A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pela Port. Distribuidora

Demais informações não expressas obedecerão ao exposto no edital.

Vespasiano, 10 de junho de 2022

FILIAL VESPASIANO: Avenida 03 – 70 – Parque Norte – Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000 – 31 3349-5040

FILIAL ESPIRITO SANTO: Rod. BR 262, 222 – Galpão 01 – Módulo 01 – Vila Bethânia – Viana/ES – CEP: 29.136-010 – 27 3422 0600

FILIAL MINAS GERAIS: Av. Teresa Cristina – 107 – Prado – Belo Horizonte/ MG – CEP: 30.410-600 – 31 3349 5040 / 31 3291 1052

SEDE - VIANA: Fazenda Ponte Alta de Cima – Rodovia DF – 001 – Interseção – s/n – CEP: 72.427-010 – 61 2101 5000

Atenciosamente,



Ludmila Felipe da Silva
Assistente de Licitação
CPF Nº 132.581.956-50
CI. MG-19.565.558

Departamento Comercial de Licitação

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

08.228.010/0005-14
PORT DISTRIBUIDORA DE
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Parque Norte, Avenida 03, nº 70
CEP 33200-000
VESPASIANO - MG

Vespasiano, 10 de junho de 2022
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça
Pregão Eletrônico nº 157/2022
Processo SEI: 19.16.3900.0051054/2021-88

DECLARAÇÃO REGULARIDADE

Processo Licitatório nº 157/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.228.010/0005-14, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ludmila Felipe da Silva. Portadora da Carteira de Identidade nº MG – 19.565.558 e do CPF nº 132.581.956-50, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Atenciosamente,



Ludmila Felipe da Silva
Assistente de Licitação
CPF Nº 132.581.956-50
CI. MG-19.565.558

Departamento Comercial de Licitação

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

08.228.010/0005-14
PORT DISTRIBUIDORA DE
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Parque Norte, Avenida 03, nº 70
CEP 33200-000
VESPASIANO - MG



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201351441

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2100166267

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

22 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1745402 em 22/10/2021 da Empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 08228010000190 e protocolo DFP2100166267 - 20/10/2021. Autenticação: F7DC7C94C288F288B9A9ED70D82854DAC671DF41. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.975-6 e o código de segurança ZqEM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.975-6	DFP2100166267	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.273.326-49	MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1745402 em 22/10/2021 da Empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 08228010000190 e protocolo DFP2100166267 - 20/10/2021. Autenticação: F7DC7C94C288F288B9A9ED70D82854DAC671DF41. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.975-6 e o código de segurança ZqEM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 08.228.010/0001-90**

MAURO ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº M-4.591.291, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 829.273.326-49, residente e domiciliado à Rua Piauí, nº. 883, apto 1601, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-320, na cidade de Belo Horizonte/MG; e

SEPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 9.939, sala 202, bairro Prado, CEP 30110- 670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.278.985/0001-23, contrato com seus atos constitutivos devidamente registrados no C.R.C.P.J sob o nº 121.555, em 21/07/2006, neste ato, representada por seu representante legal, **MAURO ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº M-4.591.291, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 829.273.326-49, residente e domiciliado à Rua Piauí, nº. 883, apto 1601, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-320, na cidade de Belo Horizonte/MG;

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Faz Ponte Alta Norte Rod DF 001 Interseção com Rod DF 475 Galpão 01 Armazém 04, Gama, Brasília – Distrito Federal, CEP 72427-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.010/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº 53201351441, em 14/08/2006,

Resolvem alterar o Contrato Social, em conformidade com os seguintes termos e condições:



DAS ALTERAÇÕES

I – OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o objeto social da Sociedade, passando a Cláusula Terceira do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

3.1. A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, artigos de jardinagem, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de eletrônicos, eletroeletrônicos e eletroportáteis; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, prática de comércio pela internet, locação de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços auxiliares prestados as pessoas jurídicas, entidades e pessoas físicas nas áreas de informática, e, industrialização por encomenda a terceiros. "

II – ENDEREÇO DA FILIAL 02 - CNPJ 08.228.010/0003-52

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o endereço da filial nº 02, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0003-52, NIRE: 3590376507-1, para: CD-3 Barueri, na Via de Acesso João de Góes, no 1.400, módulo B10, Bloco A, Jardim Itaquiti, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150.



III – OBJETO SOCIAL DA FILIAL 04 - CNPJ 08.228.010/0005-14

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o objeto social da filial nº 04, com endereço na Avenida 03, nº 70, Bairro Parque Norte, no Município de Vespasiano/MG, CEP 33203-144, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0005-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3190211290-8, em 07/02/2011, para: comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (CNAE 46.47-8/01), comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6/01), comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6/02), comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 46.47-8/02), comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9/03), comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9/00), artigos de jardinagem, comércio atacadista de materiais de construção (CNAE 46.79-6/99), comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7/00), comércio atacadista de eletrônicos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4/99), comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4/04), comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 4679-6/01); prática de comércio pela internet (e-commerce), locação de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços auxiliares prestados as pessoas jurídicas, entidades e pessoas físicas nas áreas de informática, e, industrialização por encomenda a terceiros.

IV – RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar a Cláusula Décima do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



"CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

10.1. A falência ou dissolução de sócio pessoa jurídica, bem como a morte ou interdição de sócio pessoa física e outro motivo que imponha a exclusão de qualquer um deles, não importarão na dissolução da Sociedade.

10.2. Na hipótese de dissolução ou liquidação de sócio pessoa jurídica, as quotas que lhe pertenciam serão proporcionalmente distribuídas entre os demais sócios, os quais deverão substituir na Sociedade, sócio dissolvido ou liquidado.

10.3. Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio pessoa física, é assegurado ao cônjuge supérstite e aos herdeiros, o direito de ingressarem na Sociedade, mediante a transferência das quotas do falecido.

10.4. Os direitos do sócio falecido serão apurados mediante Balanço Geral que deverá ser levantado no último dia do mês em que se der o passamento.

10.5. Na hipótese de o cônjuge sobrevivente e os herdeiros do finado não se interessarem em ingressar na Sociedade, fica assegurado o direito preferencial aos demais sócios para a compra das referidas quotas do sócio falecido, ficando ainda assegurado à Sociedade ou aos sócios remanescentes, o direito de opção pelo pagamento dos haveres do finado em 36 (trinta e seis) prestações mensais, acrescidas dos juros convencionais de um por cento ao mês e da atualização monetária calculada com base nos coeficientes oficiais utilizados na apuração do IPC - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas."

V- RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem os sócios ratificar as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento e consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já alterado de acordo com a resolução dos itens acima e



outras de caráter meramente redacional, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ 08.228.010/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA: NATUREZA E DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A sociedade é de natureza empresária, constituída sob a forma limitada, com a denominação social de **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

2.1. A sociedade tem sua sede localizada na Faz Ponte Alta Norte Rod DF 001 Interseção com Rod DF 475 Galpão 01 Armazém 04, Gama, Brasília – Distrito Federal, CEP 72427-010, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

Filial nº 01 – Avenida Teresa Cristina, nº 107, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 30410-600, com objetivo social de comércio atacadista de suprimentos, periféricos e equipamentos de informática em geral, materiais de escritório, artigos de livraria, papelaria, artigos de presentes, armarinho, inclusive a prática de comércio pela internet (e-commerce), locação de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços auxiliares prestados as pessoas jurídicas, entidades e pessoas físicas nas áreas de informática, e, industrialização por encomenda a terceiros, e, para fins fiscais com capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0002-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 392.288-2, em 07.05.2008, com prazo de duração indeterminado.

Filial nº. 02 – CD-3 Barueri, na Via de Acesso João de Góes, nº 1.400, módulo B10, Bloco A, Jardim Itaquiti, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150, com o objeto social de comércio atacadista de suprimentos,

5



periféricos e equipamentos de informática em geral, materiais de escritório, artigos de livraria, papelaria, artigos de presentes, armarinho, inclusive a prática de comércio pela internet (e-commerce), locação de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços auxiliares prestados às pessoas jurídicas, entidades e pessoas físicas nas áreas de informática e industrialização por encomenda a terceiros, e, para fins fiscais, com capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0003-52, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3590376507-1, em 14.04.2010, com o prazo de duração indeterminado.

Filial nº 03 – Rodovia BR 262, nº 222, Módulo nº 01, Galpão 01, Empreendimento Log Viana Business Park, Vila Bethânia, CEP: 29136-010, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, com objetivo social de comércio atacadista de suprimentos, periféricos e equipamentos de informática em geral, materiais de escritório, artigos de livraria, papelaria, artigos de presentes, armarinho, inclusive a prática de comércio pela internet (e-commerce), locação de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços auxiliares prestados as pessoas jurídicas, entidades e pessoas físicas nas áreas de informática, e, industrialização por encomenda a terceiros, e, para fins fiscais com capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0004-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32.900.470.573, em 22.05.2014, com o prazo de duração indeterminado.

Filial nº 04- Avenida 03, nº 70, Bairro Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP: 33.203-144, com o objetivo social de comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (CNAE 46.47-8/01), comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6/01), comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6/02), comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 46.47-8/02), comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9/03), comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9/00), artigos de jardinagem, comércio atacadista de materiais de construção (CNAE 46.79-6/99), comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7/00), comércio atacadista de



eletrônicos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4/99), comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4/04), comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 4679-6/01); prática de comércio pela internet (e-commerce), locação de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços auxiliares prestados as pessoas jurídicas, entidades e pessoas físicas nas áreas de informática, e, industrialização por encomenda a terceiros e, para fins fiscais com capital social de R\$1.000,00 (um mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0005-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3190211290-8, em 07.02.2011, com o prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Segundo: A sociedade iniciou as suas atividades na data do registro no órgão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

3.1. A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, artigos de jardinagem, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de eletrônicos, eletroeletrônicos e eletroportáteis; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, prática de comércio pela internet, locação de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços auxiliares prestados as pessoas jurídicas, entidades e pessoas físicas nas áreas de informática, e, industrialização por encomenda a terceiros.



CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
SEPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.950.000	4.950.000,00	99%
MAURO ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO	50.000	50.000,00	1%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo Terceiro - As quotas não poderão ser caucionadas, penhoradas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com a autorização dos sócios que representam a maioria do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: RESULTADOS

5.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á um balanço geral na sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios nas proporções de suas quotas de capital.



Parágrafo único: A sociedade poderá pagar aos sócios juros sobre o capital próprio de acordo com as taxas vigentes no mercado, sendo obrigatória a compensação nos lucros ao final de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO DE QUOTAS

6.1. Nenhum sócio poderá ceder suas quotas de capital a terceiros estranhos a sociedade, sem o expreso consentimento do outro, ficando, entretanto livre a cessão entre os sócios.

Parágrafo Primeiro - O sócio que tiver interesse pela venda ou cessão de suas quotas, dará preferência ao outro, que deverá manifestar-se no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo - O sócio quotista que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados mediante levantamento da distribuição do lucro ou prejuízo contábil apurado no período de sua participação societária.

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA

7.1. O sócio administrador terá direito a retirada pró-labore mensal, respeitando o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será levada a débito da conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

8.1. A função de administrador será exercida pelo sócio MAURO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO, aqui denominado "sócio administrador", que assinará pela sociedade, seja perante clientes, fornecedores, repartições públicas, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, entidades de economia mista e outros. Somente será exigida assinatura em conjunto dos sócios para firmar quaisquer documentos perante o estabelecimento de crédito, sendo que, em hipótese alguma, poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor para terceiros ou dos próprios quotistas.



8.2. Compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, sendo que, em sua ausência, falta ou impedimentos temporários ou definitivos, a representação da sociedade caberá ao sócio não administrador.

8.3. Ao sócio administrador, a teor do artigo 1018 da Lei 10406/2002 é facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, desde que especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

8.4. A sociedade poderá ainda ser administrada por uma ou mais pessoas para tal designada (s), em ato separado, consoante se faculta o *caput* do art. 1061 e 1062, da lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

9.1. A teor do art. 1.078 a Lei de nº 10.406/2002, torna-se obrigatória a realização de Assembleia/Reunião Geral de Quotizas anualmente, até quatro meses após o encerramento do exercício social, com o objetivo de:

- I. tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II. designar administradores quando for o caso;
- III. tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

9.2. As deliberações dos sócios, contidas no art. 1071 da Lei 10.406/2002, serão:

- I. Aprovação das contas da administração;
- II. Designação dos administradores, quando feita em separado;
- III. Destituição de administradores;
- IV. O modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- V. Modificação do contrato social;



VI. Operações de reorganização societária, como incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;

VII. Nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII. Pedido de recuperação judicial.

9.3. Conforme o artigo 1.076 do Código Civil, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital, nos casos previstos nos incisos V e VI do item 9.2 desta cláusula;

II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e IV do item 9.2 desta cláusula;

III. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato, se este não exigir maioria elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

10.1. A falência ou dissolução de sócio pessoa jurídica, bem como a morte ou interdição de sócio pessoa física e outro motivo que imponha a exclusão de qualquer um deles, não importarão na dissolução da Sociedade.

10.2. Na hipótese de dissolução ou liquidação de sócio pessoa jurídica, as quotas que lhe pertenciam serão proporcionalmente distribuídas entre os demais sócios, os quais deverão substituir na Sociedade, sócio dissolvido ou liquidado.

10.3. Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio pessoa física, é assegurado ao cônjuge supérstite e aos herdeiros, o direito de ingressarem na Sociedade, mediante a transferência das quotas do falecido.

10.4. Os direitos do sócio falecido serão apurados mediante Balanço Geral que deverá ser levantado no último dia do mês em que se der o passamento.



10.5. Na hipótese de o cônjuge sobrevivente e os herdeiros do finado não se interessarem em ingressar na Sociedade, fica assegurado o direito preferencial aos demais sócios para a compra das referidas quotas do sócio falecido, ficando ainda assegurado à Sociedade ou aos sócios remanescentes, o direito de opção pelo pagamento dos haveres do finado em 36 (trinta e seis) prestações mensais, acrescidas dos juros convencionais de um por cento ao mês e da atualização monetária calculada com base nos coeficientes oficiais utilizados na apuração do IPC - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO

11.1. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A sociedade dissolve-se de pleno direito, nos termos do art. da Lei nº 10.406/2002, quando ocorrer:

12.1.1. O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;

12.1.2 O consenso unânime dos sócios;

12.1.3. A extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;

12.2. Em hipótese de aumento e redução do capital social, proceder-se-á na forma dos artigos 1.081 e 1.082 da Lei 10.406/02.



12.3. Nos termos do art. 1.085, da Lei 10.406/2002, fica, desde já, expressamente prevista a hipótese de exclusão por falta grave, se um ou mais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

12.4. A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com 30 (trinta) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data a hora e a ordem do dia da assembleia/reunião, para os endereços que os sócios para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

12.5. Será permitida dissolução parcial da sociedade em relação a um ou mais sócios por qualquer motivo e momento, sem encerramento de suas atividades, mediante o pagamento de seus haveres, em até 90 (noventa) dias do efetivo desligamento, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, considerando a distribuição do lucro ou prejuízo contábil apurado no período de sua participação societária.

12.6. Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Brasília-DF.

E, por estarem justas e contratadas, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para um só efeito.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021.

Sócios:

MAURO ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO

SEPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por seu representante legal, Mauro Antônio Costa de Araújo

CPF 829.273.326-40







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

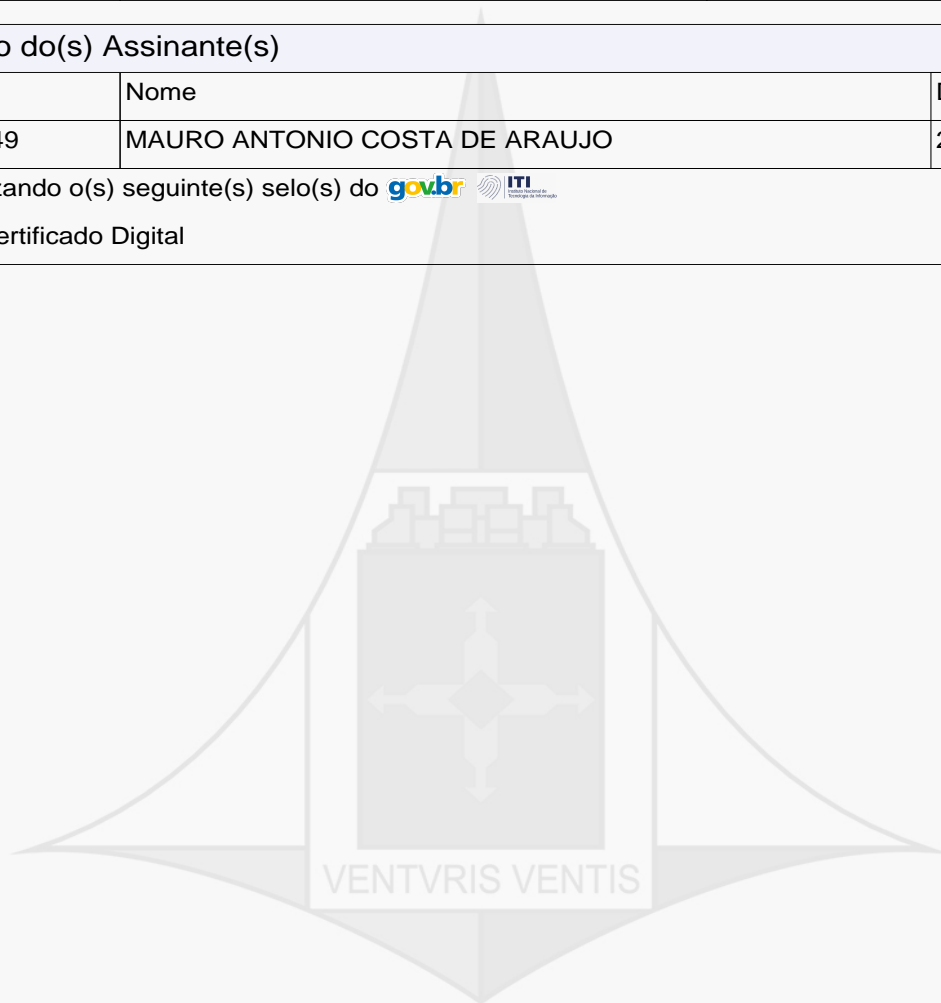
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.975-6	DFP2100166267	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.273.326-49	MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO	22/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1745402 em 22/10/2021 da Empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 08228010000190 e protocolo DFP2100166267 - 20/10/2021. Autenticação: F7DC7C94C288F288B9A9ED70D82854DAC671DF41. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.975-6 e o código de segurança ZqEM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, de CNPJ 08.228.010/0001-90 e protocolado sob o número 21/136.975-6 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1745402, em 22/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.273.326-49	MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.273.326-49	MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/10/2021



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2021, às 17:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/136.975-6.



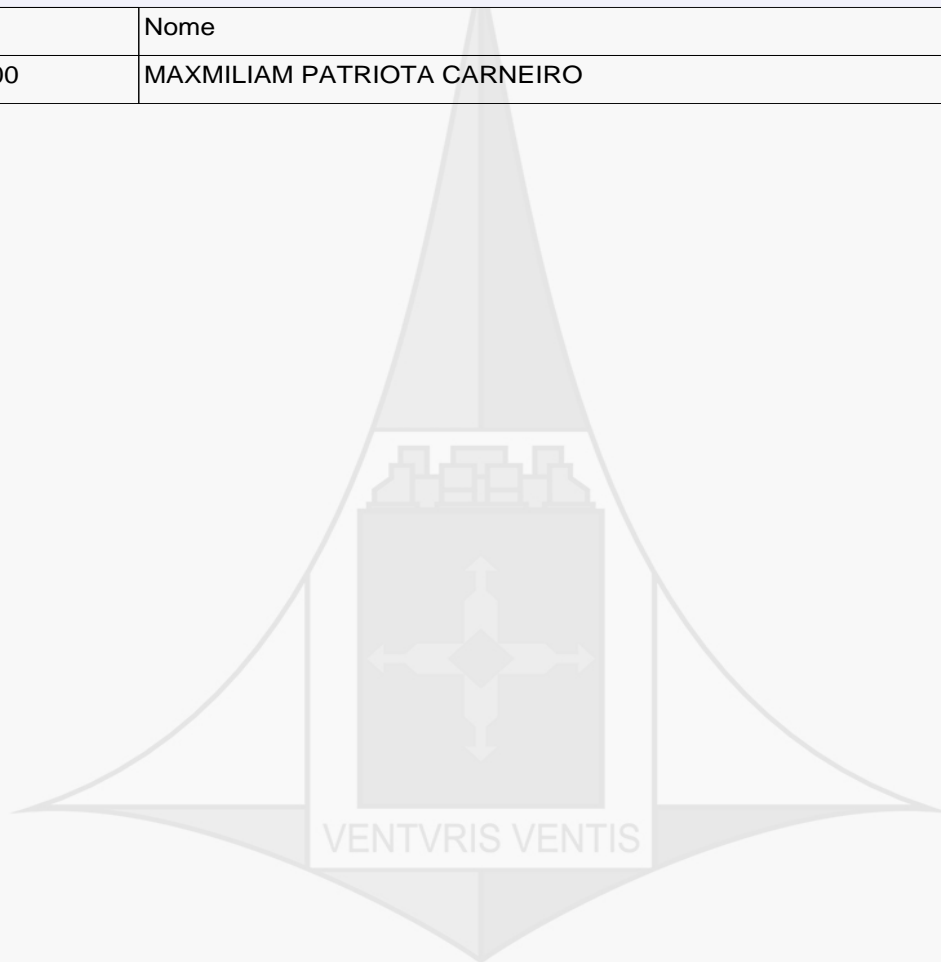


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 22 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1745402 em 22/10/2021 da Empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 08228010000190 e protocolo DFP2100166267 - 20/10/2021. Autenticação: F7DC7C94C288F288B9A9ED70D82854DAC671DF41. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.975-6 e o código de segurança ZqEM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/18



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	141399	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	16/05/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	08.228.010/0005-14				
Nome Empresaria	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA				
Nome Fantasia	PORT. DISTRIBUIDORA				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone		Telefone			
Principal		(31)3349-5040			
E-mail Principal	licitacao@portinfo.com.br				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
829.***.***-49	MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO				Isoladamente
ENDEREÇO					
AVENIDA TRES, 70, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP: 33.203-144					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA (CNAE 46.47-8/01), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 46.51-6/01), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA (CNAE 46.51-6/02), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES (CNAE 46.47-8/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9/03), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 46.72-9/00), ARTIGOS DE JARDINAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (CNAE 46.79-6/99), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 46.73-7/00), COMERCIO ATACADISTA DE ELETROELETRONICOS, ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATEIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4/99), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 46.49- 4/04), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS (CNAE 4649-4/08), COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (CNAE 4679-6/01), PRATICA DE COMERCIO PELA INTERNET (E-COMMERCE), LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES PRESTADOS AS PESSOAS JURIDICAS, ENTIDADES E PESSOAS FISICAS NAS AREAS DE INFORMATICA, E, INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA A TERCEIROS.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante				Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor				-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor				-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor				-	Aceito
Habilitação Jurídica				Validade	Situação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito				
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	14/06/2022	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	04/09/2022	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	04/09/2022	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	19/07/2022	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	24/07/2022	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	27/06/2022	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	15/06/2022	Vigente				
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2021	Índice:				
		Liquidez Geral	1.69	Liquidez Corrente	1.99	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 158033133						



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	141399	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	16/05/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	08.228.010/0005-14				
Nome Empresaria	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA				
Nome Fantasia	PORT. DISTRIBUIDORA				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)3349-5040		
E-mail Principal	licitacao@portinfo.com.br				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
829.***.***-49	MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO				Isoladamente
ENDEREÇO					
AVENIDA TRES, 70, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP: 33.203-144					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA (CNAE 46.47-8/01), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 46.51-6/01), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA (CNAE 46.51-6/02), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES (CNAE 46.47-8/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9/03), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 46.72-9/00), ARTIGOS DE JARDINAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (CNAE 46.79-6/99), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 46.73-7/00), COMERCIO ATACADISTA DE ELETROELETRONICOS, ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATEIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4/99), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 46.49-4/04), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS (CNAE 4649-4/08), COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (CNAE 4679-6/01), PRATICA DE COMERCIO PELA INTERNET (E-COMMERCE), LOCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES PRESTADOS AS PESSOAS JURIDICAS, ENTIDADES E PESSOAS FISICAS NAS AREAS DE INFORMATICA, E, INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA A TERCEIROS.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito				
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	14/06/2022	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	07/08/2022	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	07/08/2022	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	19/07/2022	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	24/07/2022	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	27/06/2022	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	15/06/2022	Vigente				
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2021	Índice:				
		Liquidez Geral	1.69	Liquidez Corrente	1.99	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 0229177930						

Vespasiano, 10 de junho de 2022.
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça
Pregão Eletrônico nº 157/2022
Processo SEI: 19.16.3900.0051054/2021-88

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Processo Licitatório nº 157/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.228.010/0005-14, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ludmila Felipe da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG 19.565.558 e do CPF nº 132.581.9656-50, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Vespasiano, 10 de junho de 2022

Atenciosamente,



Ludmila Felipe da Silva
Assistente de Licitação
CPF Nº 132.581.956-50
CI. MG-19.565.558

Departamento Comercial de Licitação
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.





A

Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.**, com MATRIZ situada à Rodovia DF-001 Interseção com Rodovia DF 475, Fazenda Ponte Alta de cima, Gama/DF, CEP 72.427-010, Galpão N° 01 Armazém N° 04. Inscrita no CNPJ 08.228.010/0001-90 e Inscrição Distrital 07.478.488/001-18, FILIAL situada à Avenida Teresa Cristina n.º 107 – Prado – Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.410-600, inscrita no CNPJ 08.228.010/0002-71 e IE 001.021.991.0049 e FILIAL situada à Rodovia BR 262 n.º. 222 – Módulo 01 CEP: 29.136-010, Galpão 01 – Vila Bethânia – Viana – ES, inscrita no CNPJ 08.228.010/0004-33 e FILIAL situada à Avenida 03 n.º70 – Parque Norte – Vespasiano/ MG, CEP: 33.200-000, inscrita no CNPJ 08.228.010/0005-14 e IE 001.021.9901-20, **representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Mauro Antônio Costa de Araújo.**

OUTORGADO: **Sra. Ludmila Felipe da Silva**, portadora da cédula de identidade de N° MG – 19.565.558 SSP/MG, e inscrição no CPF sob o N° 132.581.956-50.

OBJETO: Representar a matriz e filial da OUTORGANTE, assinar declarações e documentos, credenciar representantes, participar de sessões de habilitação de cartas convites, tomadas de preço, concorrência, Pregão de qualquer modalidade.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentos e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, e formular impugnações, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, assinar documentos, pedidos, contratos, aditivos, substabelecer procuração, etc.

Validade: 06 (seis) meses.

Brasília, 18 de Maio de 2022

2º OFÍCIO

Mauro Antônio Costa de Araújo

Port. Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ludmila Felipe da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

LEITICIA ALESSI MACHADO ROQUEDO
 ASSISTENTE EM CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: MG-19.565.558
 DATA DE EMISSÃO: 13/05/2015

NOME: LUDMILA FELIPE DA SILVA

FILIAÇÃO: VALDER GONZAGA DA SILVA
 MARILETE FELIPE

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG
 DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1996

DIG. ORIGEM: NASC. LV-149 FL-260

CNPJ: 132561956-50

PIR-1228
 LEI N. 7.116 DE 28/08/83

2.ª VIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 14/04/2022.

Selo de Consulta: FPX47828
 Cód. Seg.: 3906.0612.1653.5268

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB0725326

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada - JATO DE NOTAS - BR - MG



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.228.010/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Vespasiano, 10 de junho de 2022
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça
Pregão Eletrônico nº 157/2022
Processo SEI: 19.16.3900.0051054/2021-88

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE:

Nome:	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Endereço:	Avenida 03, 70, Parque Norte, Vespasiano / MG
CEP:	33.200-000
CNPJ:	08.228.010/0005-14
INSC. Estadual:	001021991.01-20
RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
Nome:	Paulo Ernesto Weber Morandini
Estado Civil:	Casado
Doc. Identidade:	MG - 12.664.119
CPF Nº	069.705.266-40
Cargo:	Gerente de Licitações/Procurador
Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	AG. 3392-8
Conta Corrente:	C/C 5459-3
ENDEREÇO SOMENTE PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS/CORRESPONDÊNCIAS:	
Endereço:	Avenida Tereza Cristina, 107, Prado, Belo Horizonte / MG - A/C Paulo/Débora.
CEP:	30.410-600
Telefone:	(31) 3349-5040/5041/5042
E-mail:	licitacao@portinfo.com.br

Atenciosamente,



Ludmila Felipe da Silva
Assistente de Licitação
CPF Nº 132.581.956-50
CI. MG-19.565.558

Departamento Comercial de Licitação
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.



Vespasiano, 10 de junho de 2022
 Ministério Público do Estado de Minas Gerais
 Procuradoria Geral de Justiça
 Pregão Eletrônico nº 157/2022
 Processo SEI: 19.16.3900.0051054/2021-88

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

PROPOSTA COMERCIAL:

LOTE 5 - PAPÉIS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD. SIAD	UND	QUANT.TOTAL	PREÇO DEDUZIDO ICMS (18%)		PREÇO COM ICMS		MARCA/MODELO
					Unitário /Mensal	Total/Anual	Unitário /Mensal	Total/Anual	
1	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M2; MEDIDA: 60CM LARGURA	645079	Bobina De 13Kg	60	R\$ 146,57 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 8.794,18 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)	R\$ 178,74 (cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 10.724,40 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)	MARCA: MGPAPPEL MODELO: KRAFT 13KG
2	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 120CM LARGURA. COMPLEMENTAÇÃO: UNIDADE -BOBINA DE 30 KG	956015	UND	10	R\$ 338,19 (trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)	R\$ 3.381,89 (três mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 412,43 (quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos)	R\$ 4.124,30 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e trinta centavos)	MARCA: MGPAPPEL MODELO: KRAFT 30KG

3	<p>PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76MM X 76MM, COR AMARELO; EM PAPEL TIPO SUPERBOND, GRAMATURA 75GR/M2, COM ADESIVO ACRÍLICO SINTÉTICO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, COM 100 FOLHAS CADA UNIDADE</p>	1153900	UND	20.000	R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)	R\$ 55.702,12 (cinquenta e cinco mil setecentos e dois reais e doze centavos)	R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)	<p>MARCA: COLACRIL MODELO: AMARELO</p>
4	<p>PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A3 - 297 MM X 420 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500FOLHAS.</p>	1693999	PCT	3.500	R\$ 38,96 (trinta e oito reais e noventa e seis centavos)	R\$ 136.360,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta reais)	R\$ 47,51 (quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 166.285,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais)	<p>MARCA: CHAMEX MODELO: PAPEL A3</p>

5	<p>PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS; EMBALAGEM CONTENDO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: INMETRO, FSC, CERFLOR, ROTULO ECOLÓGICO DA ABNT OU EQUIVALENTES.</p>	16923 72	Pacote c/ 500 Folhas	80.000	R\$ 18,52 (dezoito reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 1.481.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos reais)	R\$ 22,59 (vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 1.807.200,00 (um milhão oitocentos e sete mil duzentos reais)	MARCA: CHAMEX MODELO: SOLUTION
6	<p>VINIL ADESIVO - MATÉRIA PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25 METROS; COR: TRANSPARENTE; ESCALA: COM ESCALA EM CENTÍMETRO</p>	96952 4	UND	500	R\$ 63,68 (sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 31.839,59 (trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 77,66 (setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil oitocentos e trinta reais)	MARCA: PLASTCOVER MODELO: REF.E105
7	<p>PAPEL FLIP CHART - GRAMATURA: 75GR; MEDIDAS: 66 X 96CM; COR: BRANCA; FIXAÇÃO: 02 FUROS.</p>	96948 6	Bloco de 50 folhas	16	R\$ 46,04 (quarenta e seis reais e quatro centavos)	R\$ 736,70 (setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos)	R\$ 56,15 (cinquenta e seis reais e quinze centavos)	R\$ 898,40 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)	MARCA: GRAFIMAR MODELO: FLIP CHART

8	CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHE TA MATÉRIAPRIMA: AÇO CARBONO; TIPO: FLIP CHART; ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA MARCADOR; CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHE TA; TIPO FLIP CHART COM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ; COM RODÍZIOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO).	12888 65	UND	10	R\$ 572,73 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 5.727,27 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)	R\$ 698,45 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 6.984,50 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)	MARCA: STALO MODELO: REF.8259
PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS						PREÇO TOTAL DO LOTE COM ICMS.			
R\$ 1.724.141,75 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)						R\$ 2.103.046,60 (dois milhões cento e três mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos)			

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

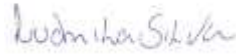
Preço CIF em Real; o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos o lucro e todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico, a qual deve ser assinada pela Contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias conforme edital;
- **Prazo de garantia (do fabricante ou fornecedor):** 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);
- **Prazo de substituição do objeto com defeito:** 5 (cinco) dias, contados da solicitação;
- A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pela Port. Distribuidora

Demais informações não expressas obedecerão ao exposto no edital.

Vespasiano, 10 de junho de 2022

Atenciosamente,



Ludmila Felipe da Silva
Assistente de Licitação
CPF Nº 132.581.956-50
CI. MG-19.565.558

Departamento Comercial de Licitação

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

08.228.010/0005-14
PORT DISTRIBUIDORA DE
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Parque Norte, Avenida 03, nº 70
CEP 33200-000
VESPASIANO - MG

Vespasiano, 10 de junho de 2022
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça
Pregão Eletrônico nº 157/2022
Processo SEI: 19.16.3900.0051054/2021-88

DECLARAÇÃO REGULARIDADE

Processo Licitatório nº 157/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.228.010/0005-14, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ludmila Felipe da Silva. Portadora da Carteira de Identidade nº MG - 19.565.558 e do CPF nº 132.581.956-50, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Atenciosamente,



Ludmila Felipe da Silva
Assistente de Licitação
CPF Nº 132.581.956-50
CI. MG-19.565.558

Departamento Comercial de Licitação
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.228.010/0005-14

Certidão nº: 19975924/2022

Expedição: 24/06/2022, às 15:21:08

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.228.010/0005-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2022 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 829.273.326-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B6.03D1.2840.A697 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2022 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.228.010/0005-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B5.FF2F.F13D.0511 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**Nome:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**CPF / CNPJ:** 08.228.010/0005-14[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 24/06/2022 14:23:35**Data da última atualização:** 24/06/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							